

## ATA 18

Enviado por Visitante em Qua, 08/08/2012 - 16:46

Ata 18/2011 – Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 (cento e sessenta e sete), Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para reunião Extraordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Rejane Linck Neumann, RG 12.766.988-0, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Marília Borges, RG 40900178-91, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Roseli Terezinha Gass, RG: 4485455-4, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 14, Centro; Maria Madalena Alves da Costa Farias; Lineu Wutzke, RG: 30716574; Rosana A. P. F. dos Santos, RG; 5649874-5, Rua 12 de Outubro, 715, Centro; Tatiane Rauber; RG: 5895735-6; Fernanda Pape, RG 6.713.743-4, Rua General Estilac Leal, 1327 Apt.32 - Centro; Sheila Tatiane Covatti; RG: 7.206.719-3; Rosângela Bertoldo, RG: 5.791.276-6 e os participantes: Delezir Luiza Rocha, Sonia dos Santos. A Presidente Rejane L. Neumann, dá início a reunião e apresenta a pauta desta reunião: a) Apreciação e Aprovação do Relatório Final da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná; b) Constituição da Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação; c) Apreciação e Aprovação da Inscrição do CREAS I – MSE. No item A da pauta, Rejane passa a palavra à presidente da Subcomissão Técnica da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sonia dos Santos, que inicia a apresentação do Relatório final da Conferência nominando as pessoas que trabalharam na realização Conferência e nas Pré-Conferências, esclarece que irá relatar os itens que compõem o Sumário do Relatório bem sucintamente, pois a ata da Conferência contém as informações detalhadas, e lembra que o material de orientação para as Pré-Conferências estão em anexo. Sonia destaca que as propostas prioritárias entrarão no relatório no item das deliberações. Rejane solicita constar o número de propostas no quadro 3.2, sobre a síntese das mobilizações preparatória da Conferência. Em seguida, coloca para aprovação o Relatório Final da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo aprovado pelos presentes. Rejane faz um agradecimento especial aos envolvidos nos trabalhos. No item B, Constituição da Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação, Rejane fala sobre a necessidade de constituição desta Comissão, ao que a Conselheira Fernanda Pape fala sobre os serviços socioeducativos e da necessidade de constituir esta Comissão e apresenta quais são os órgãos que conforme orientação da Secretaria do Estado da Criança e Adolescente podem ter representação nesta comissão, sendo eles: Centro de Socioeducação - Cense, Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - SAI, Conselho Tutelar, CREAS I – Medidas Socioeducativas, Batalhão da Polícia Militar, Núcleo Regional da Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. E esclarecendo a importância da representação de cada um destes órgãos na comissão e que a mesma não é deliberativa, e diz que hoje o Conselho deve deliberar pela criação da Comissão. Foi questionada por que o Conselho de Segurança e a OAB não estão presentes nesta Comissão, sendo justificado que o Batalhão da Polícia Militar já está presente e se houver necessidade, mais tarde tem-se a possibilidade de estar alterando a composição da Comissão. Rejane solicita que seja incluído o CMDCA, e Fernanda fala que de qualquer forma a Comissão terá se submeter ao CMDCA. Assim os conselheiros presentes acharam por bem ter um representante do CMDCA na Comissão de Socioeducação. Então, é colocada em aprovação a criação da Comissão Municipal Intersetorial de Socioeducação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, passa-se ao item C da pauta, onde a presidente solicita a conselheira Rosana P. F. dos Santos, esclarecer como ocorreu a análise do processo de inscrição do CREAS I. Rosana esclarece que o processo foi analisado com certa urgência pela necessidade de encaminhar o registro ao CEDCA, para recebimento de recurso do FIA Estadual. Rosana diz que se reuniram no dia 25 de novembro, esclarecendo que o CREAS I encaminhou apenas o Relatório Descritivo das atividades, sendo que a comissão técnica encaminhou pedido de providências, solicitando o restante da documentação, a qual já foi entregue e será analisado na próxima reunião da comissão técnica. Rejane informa que o CMDCA deverá encaminhar declaração ao CEDCA de que o processo encontra-se sob análise da comissão técnica do CMDCA, devendo informar como está formada equipe de trabalho. Ires informa que o CEDCA está disponibilizando R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) para os serviços de medidas Socioeducativas, sendo muito importante não perder este recurso. A conselheira e Diretora da Proteção Social Especial, Marília Borges, esclarece que nas orientações solicita que o CREAS I tenha equipe formada, conforme a NOB/RH, e acredita que irão comparar com a declaração emitida pelo CMDCA. Após esclarecimentos, a plenária delibera pelo encaminhamento de declaração de que o processo de inscrição do CREAS I encontra-se sob análise da comissão técnica. Na sequência, Tania informa que está precisando de dois conselheiros para participar da fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da

Campanha do Imposto de Renda de 2010, ao que Rejane sugere que a fiscalização aconteça no início de 2011, considerando que o segundo repasse ainda não foi executado pelas entidades. Após discussão, ficou decidido que vão aguardar o segundo repasse do Imposto de Renda e fazer a fiscalização no mês de fevereiro de 2012. Nada mais havendo a constar, eu, Tania Midding, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presente.